



TRT-12<sup>a</sup> REGIÃO  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





# APRESENTAÇÃO

## • DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12<sup>a</sup> Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## ● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 15-10-2025.



Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Pùblico do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza Titular Maria Aparecida Ferreira Jeronimo e pelo Exmo. Juiz Substituto Alessandro da Silva.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b>	4
1.1. Juízes(as)	5
1.1.1. Atividades de formação continuada	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as)	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido	6
1.2. Servidores(as)	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b>	8
2.1. Audiências	8
2.1.1. Pauta de audiências	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual	11
2.2.1. Fase de conhecimento	11
2.2.2. Fase de execução	12
2.2.3. Processos em tramitação	13
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução	14
2.2.5. Prazos médios	15
2.2.6. Índice de conciliação	17
2.2.7. Taxas de congestionamento	17
2.2.8. Valores arrecadados	18
2.2.9. Valores pagos aos autores	19
2.2.10. Taxa de recorribilidade	19
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as)	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST	22
2.4. Metas TRT-SC	26
2.4.1. Metas 2024	26
2.4.2. Metas 2025	27
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b>	31
<b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES</b>	35
4.1. Processo analisado na correição	35
4.2. Constatações	36
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	36
4.2.2. Constatações gerais	37

4.2.3. Instalações da unidade judiciária .....	38
4.3. Projeto Garimpo .....	38
4.3.1. Cumprimento das metas .....	38
4.3.2. Contas judiciais.....	38
4.3.3. Contas recursais .....	40
4.3.4. Proads .....	41
4.3.5. Listagens extraídas do Garimpo .....	41
4.4. Auditoria das contas judiciais.....	42
4.5. Observações nos procedimentos e processos analisados .....	42
4.5.1. Antecipadamente na auditoria.....	43
4.5.2. Antecipadamente na correição .....	43
<b>5. DETERMINAÇÕES .....</b>	<b>48</b>
5.1. Determinações específicas.....	48
5.2. Determinações permanentes .....	48
<b>6. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>51</b>
6.1. Recomendação reiterada.....	51
6.2. Recomendação específica .....	51
6.3. Recomendações permanentes.....	51
<b>7. REUNIÕES .....</b>	<b>53</b>
7.1. Reunião com advogados(as) .....	53
7.2. Reunião com a diretora de secretaria .....	53
7.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	54
7.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	57
<b>8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....</b>	<b>60</b>
8.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....	60
8.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação .....	61
8.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....	62
8.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva .....	62
8.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	63
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>64</b>
9.1. Prazo para resposta .....	64
9.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	64
9.3. Solicitações.....	64
9.4. Encerramento .....	64

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



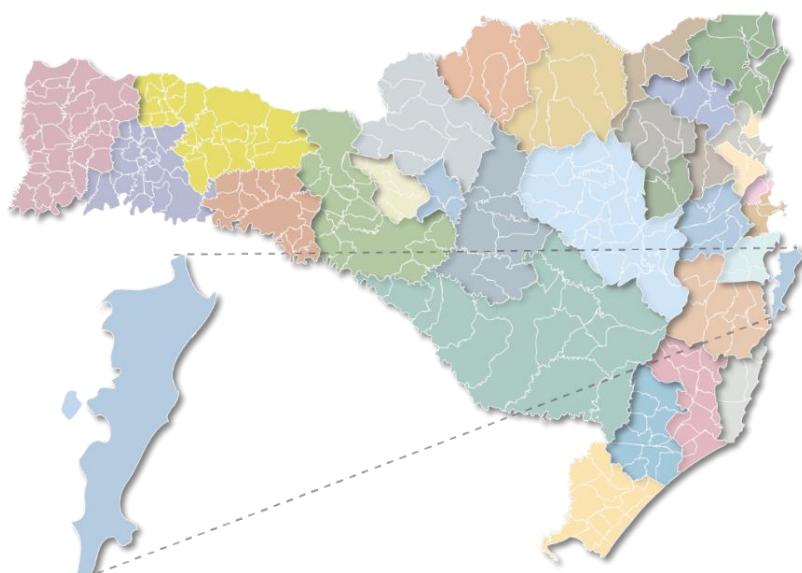
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 18-08-1989



Competência territorial: Florianópolis.



## 1.1. JUÍZES(AS)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	21-07-2011	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alessandro da Silva	22-05-2015	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo juiz.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

A Exma. Juíza Titular Maria Aparecida Ferreira Jeronimo realizou **105 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

O Exmo. Juiz Substituto Alessandro da Silva, lotado na unidade, realizou **101,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Os(as) Exmos(as). Juízes(as) Maria Aparecida Ferreira Jeronimo e Alessandro da Silva, informaram que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências e que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do Exmo. Juiz Substituto e não há informação da presença da Exma. Juíza Titular.

### 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

A Exma. Juíza Titular, Maria Aparecida Ferreira Jeronimo, foi convocada para atuar no Tribunal nos seguintes períodos de 2025 (jan-out): 28-1 a 27-2-2025, 17 e 26-3-2025, 9 e 30-4-2025, 5-5 a 4-6-2025, 11-6-2025, 30-6 a 31-7-2025, 29-8 a 14-10-2025.

### 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 07-11-2025, verificou-se que os(as) juízes(as) da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis não possuíam processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alberto Caldeira	TJ	Assistente FC-02	05-02-1997
Ana Paula Pereira Mattos Bernazzolli	AJ	Assessora de juiz substituto CJ-01	17-11-2020
Debora Thais Tanahara Tomiyoshi <sup>1</sup>	AJ		26-05-2025
Elizabete Chinelato Soares	TJ	Assistente FC-04	10-08-2023
Fabio de Freitas Oliveira	AJ	Assessor de juíza titular de vara CJ-01	15-08-2011
Hilara Emilia Machado do Valle Pereira	AJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	07-01-2025
Isabel Vanzin	TJ	Diretora de secretaria de VT CJ-03	30-09-2024
Mateus Fernandes Santos Matos	AJ	Assist. chefe apoio prep. de audiências FC-04	09-06-2023
Pedro Daher de Souza Carvalho	AJ	Assistente de juiz FC-05	22-11-2021
Total (7 servidoras(es) + 2 assessores(as)):			9
Lotação paradigma: sete servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação completa.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Isadora Rensi Pratts. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário, há um servidor, uma assessora de juiz e um assistente de juiz em teletrabalho. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Estavam presentes na correição os(as) servidores(as):

- Alberto Caldeira;
- Ana Paula Pereira Mattos Bernazzolli;
- Debora Thais Tanahara Tomiyoshi;
- Elizabete Chinelato Soares;
- Fabio de Freitas Oliveira;
- Hilara Emilia Machado do Valle Pereira; e
- Isabel Vanzin.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Mateus Fernandes Santos Matos, em teletrabalho em Salvador/BA; e
- Pedro Daher de Souza Carvalho, em teletrabalho em Contagem/BG.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "De segunda a quinta, no período da tarde."

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário, a pauta é dividida da seguinte forma entre os(as) juízes(as):

Juiz(íza)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Terças e quintas-feiras	Processos ímpares	5 instruções e 1 tentativa de conciliação
Alessandro da Silva	Segundas e quartas-feiras	Processos pares	

No dia 27-10-2025, havia 331 audiências designadas: 314 instruções, 6 conciliações em conhecimento e 11 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

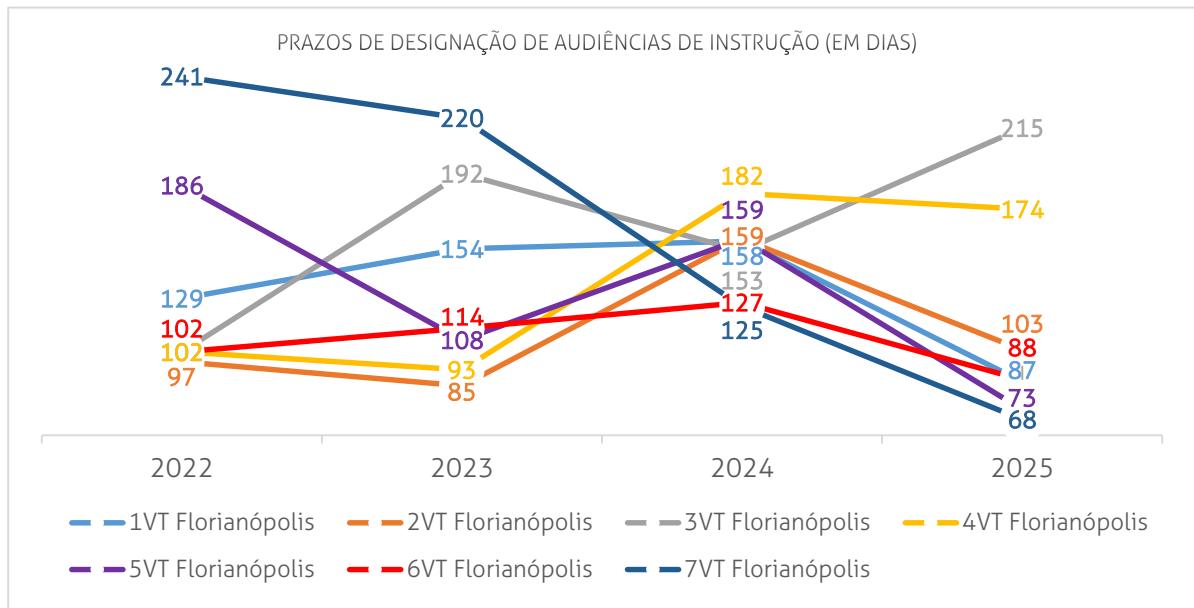
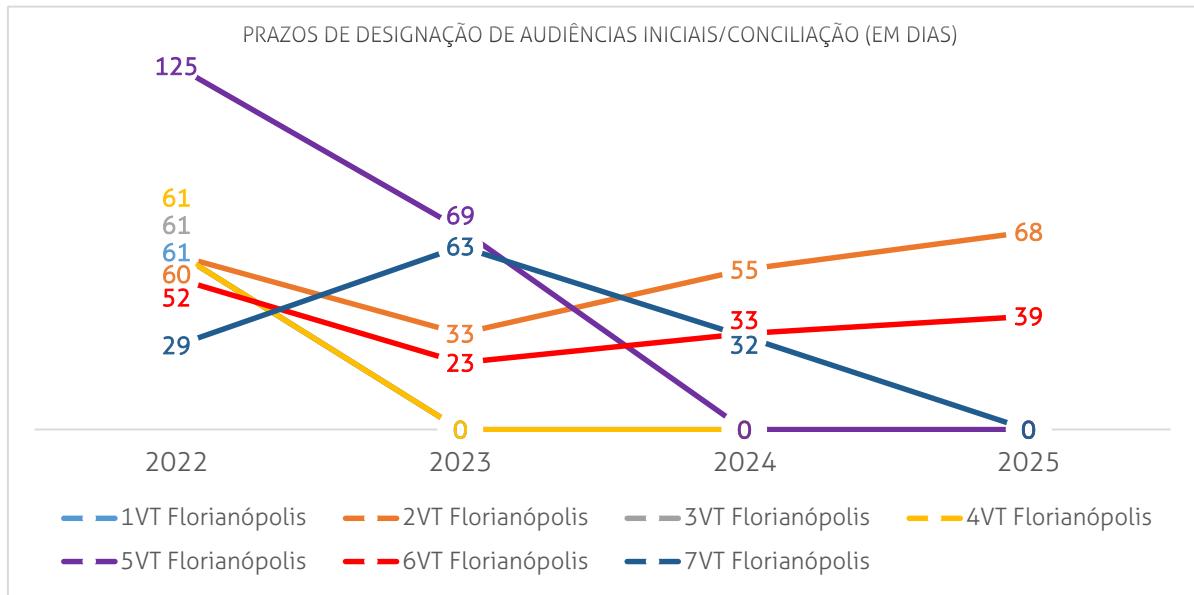
O Fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h.

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade deveriam ter os prazos de 45 e 90 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	23-02-2026	87
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	04-02-2026	68	11-03-2026	103
<b>3ª Vara do Trabalho de Florianópolis</b>	-	-	<b>01-07-2026</b>	<b>215</b>
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	21-05-2026	174
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	09-02-2026	73
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	05-12-2025	39	24-02-2026	88
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	04-02-2026	68

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 27-10-2025.

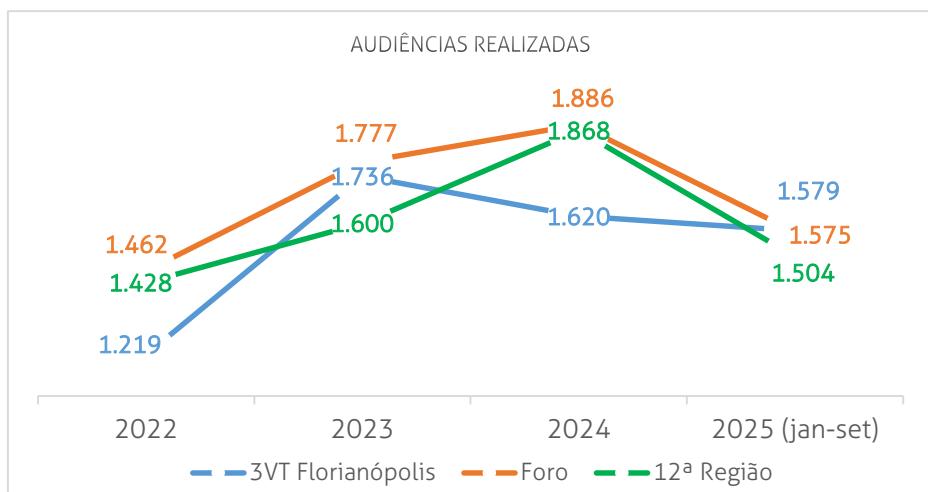
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 27-10-2025.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



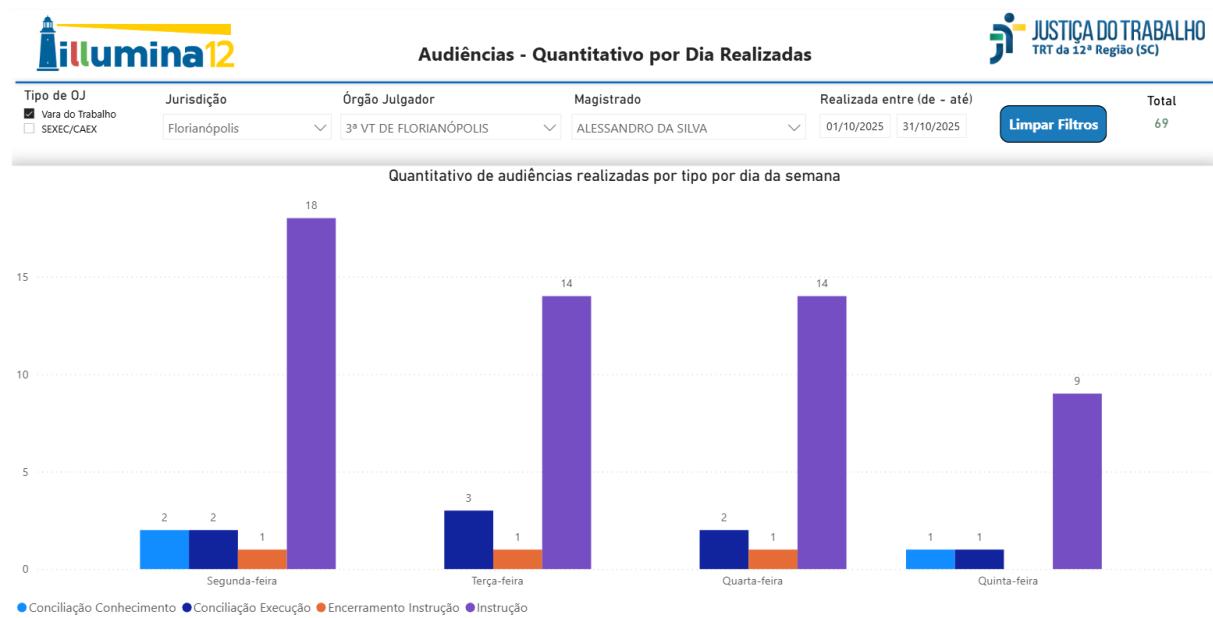
1.579 audiências realizadas neste ano.

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

## A) JUÍZA TITULAR

A Exma. Juíza Titular, Maria Aparecida Ferreira Jeronimo, esteve convocada por vários meses para atuar no TRT.

## B) JUIZ SUBSTITUTO



O Exmo. Juiz Substituto, Alessandro da Silva, realizou, no período de 1º a 31-10-2025, 3 conciliações em conhecimento, 8 conciliações em execução, 55 instruções e 3 encerramentos da instrução, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

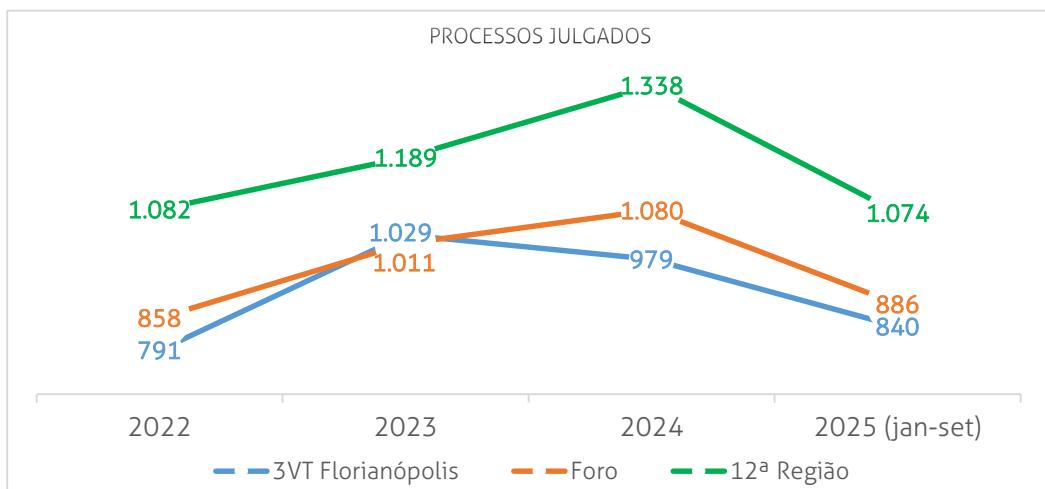
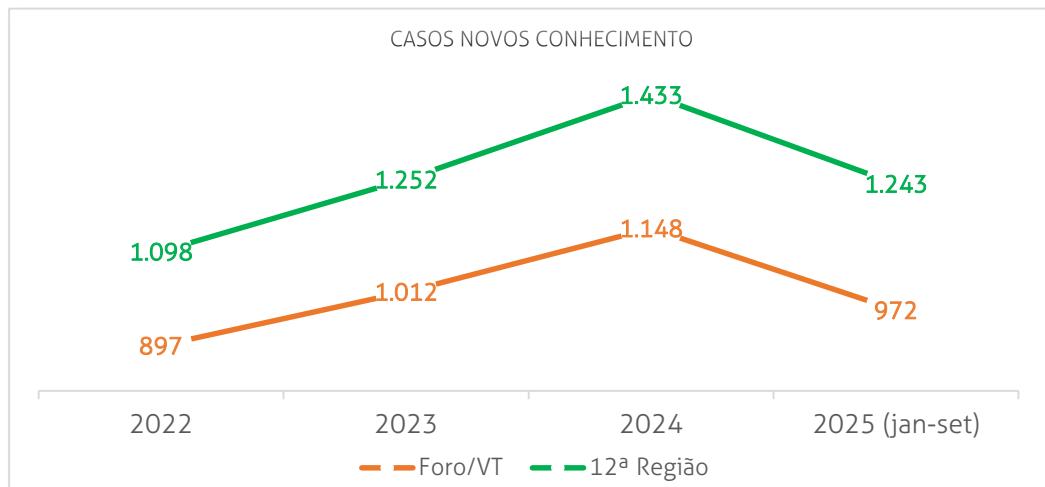
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

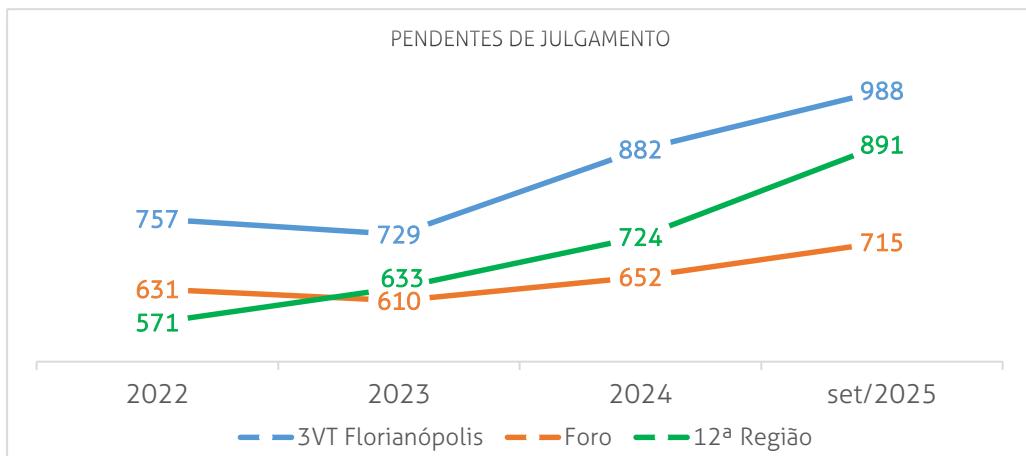


Portal de  
Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.





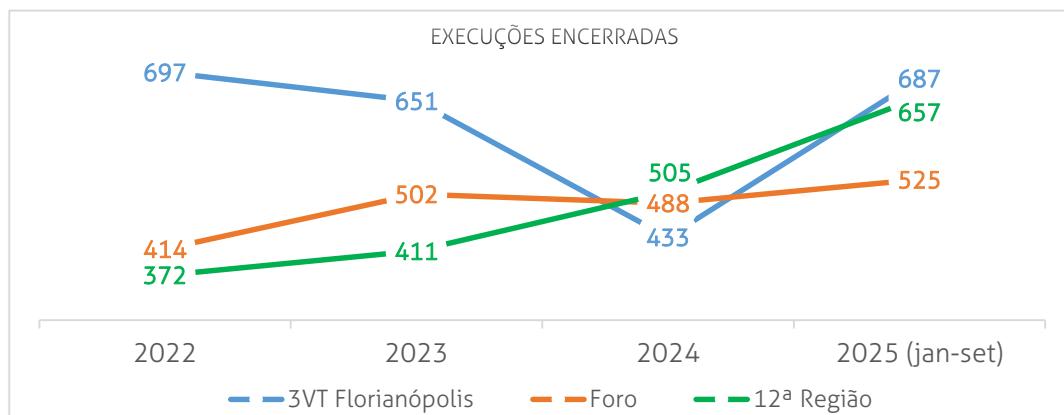
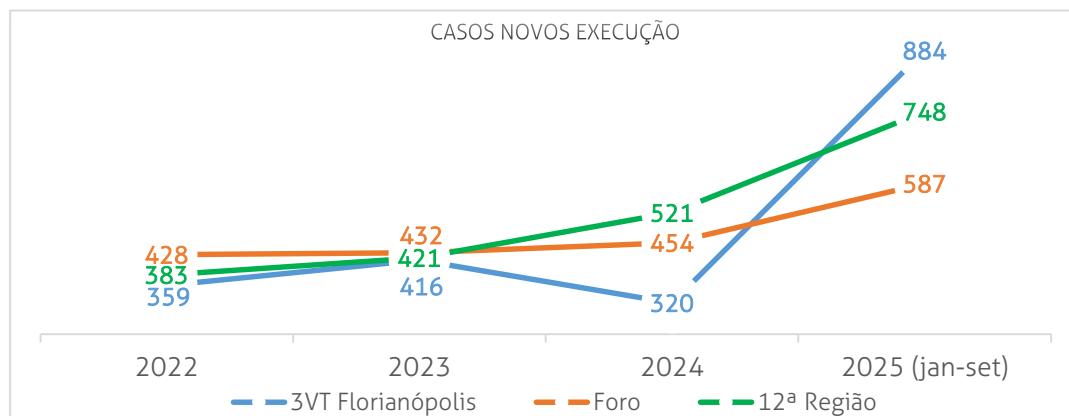
Houve aumento na quantidade de casos novos nos últimos anos. Apesar do aumento, cada vara recebeu menos processos que a média da 12ª Região em 2025 (jan-set).

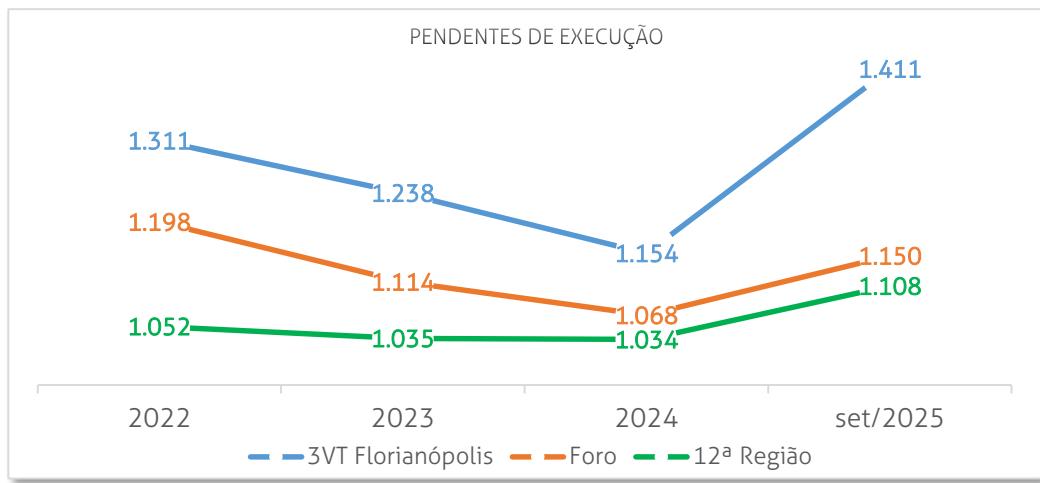
Apesar do aumento de processos julgados na unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-set), permanece abaixo da média da 12ª Região, e a quantidade de pendentes também aumentou, e está acima da média regional em 30-09-2025.



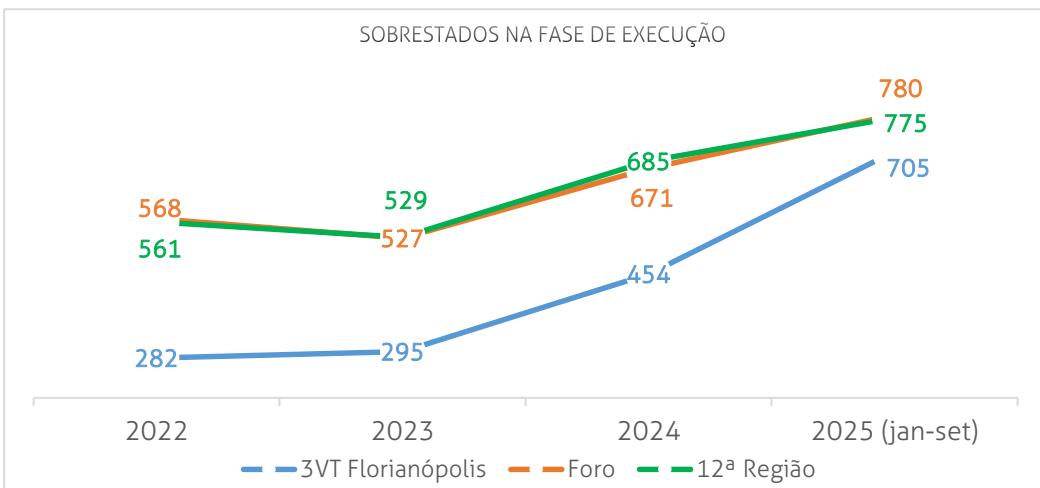
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



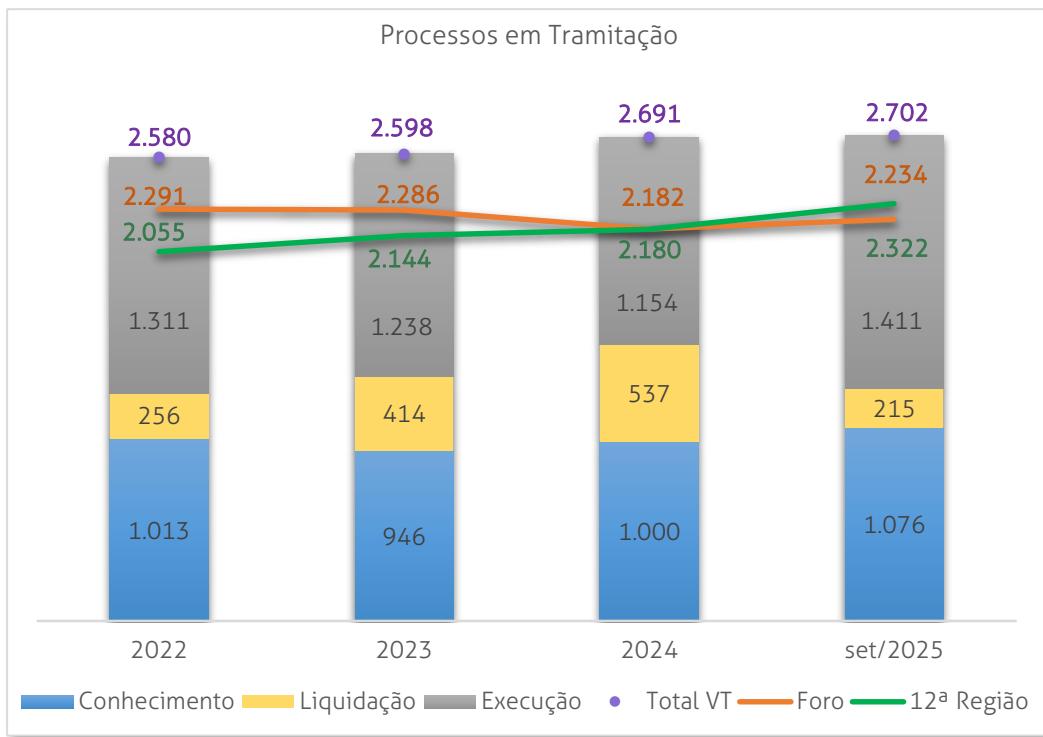
A quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho aumentou nos últimos anos, e mais expressivamente em 2025 (jan-set), ano em que a unidade iniciou mais execuções que a média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve redução nos últimos anos. Em 2025 (jan-set) está superior às médias do foro e da 12ª Região. E a quantidade de processos pendentes de execução apresentou redução nos últimos anos, mas em 2025 houve aumento, permanecendo superior às médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

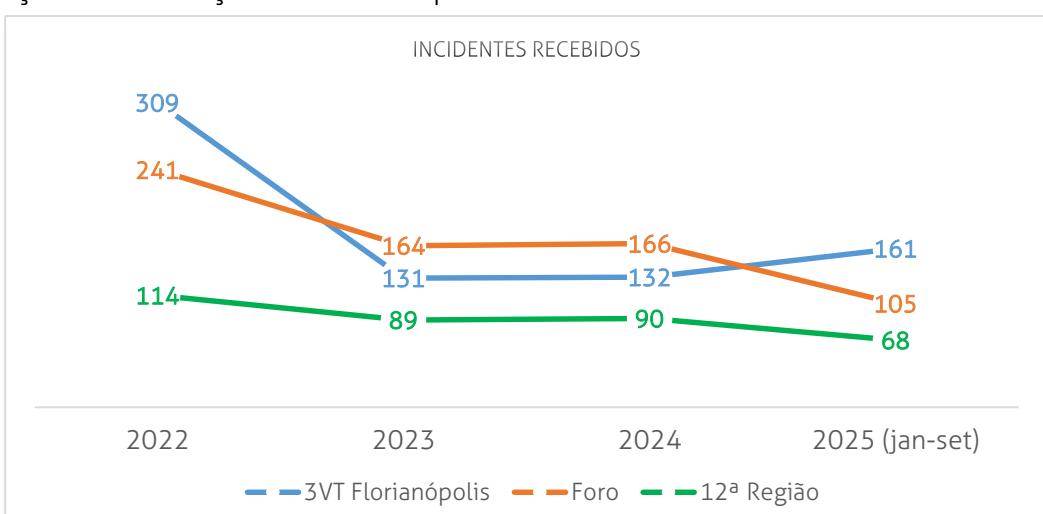


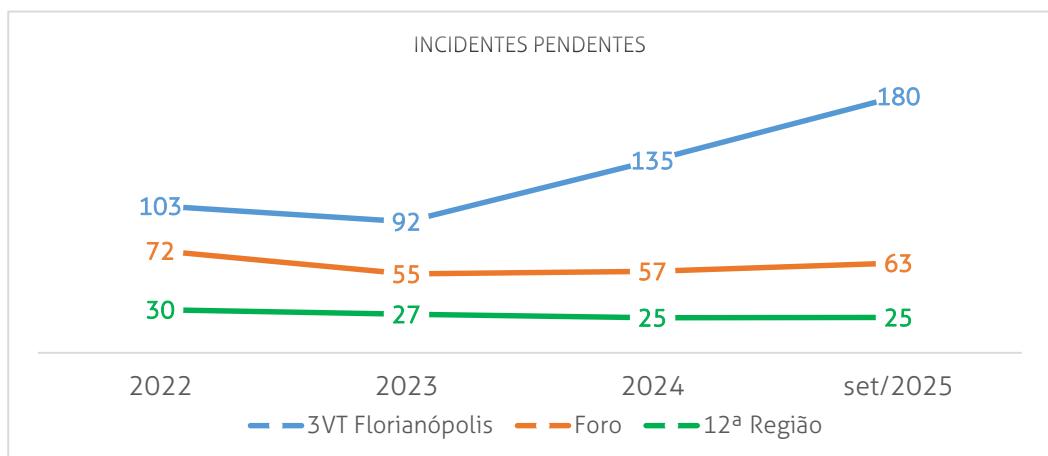
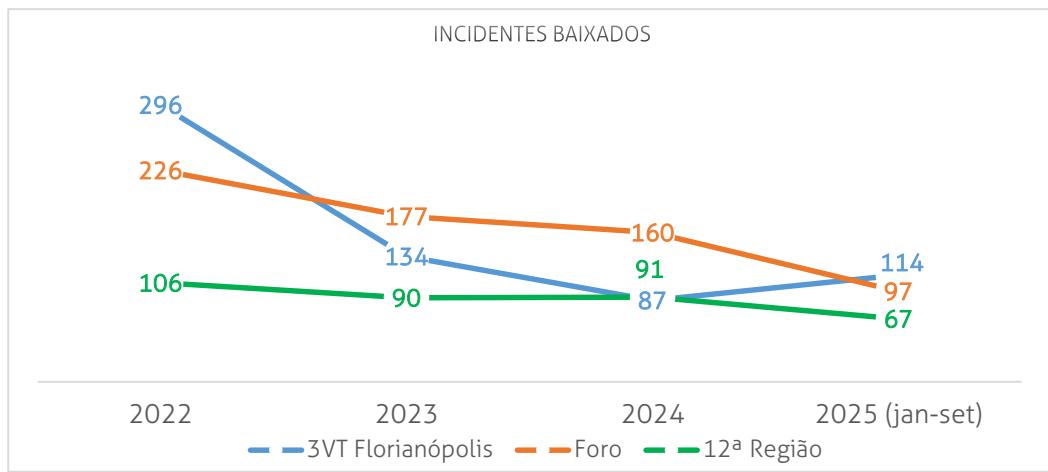
O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2022. Em 30-09-2025 permaneceu superior às médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.



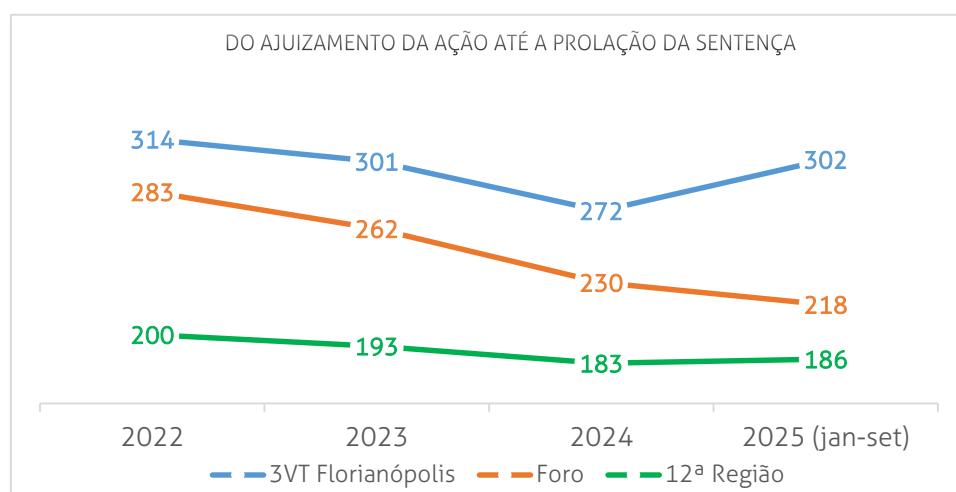


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, no entanto, restam muitos incidentes pendentes

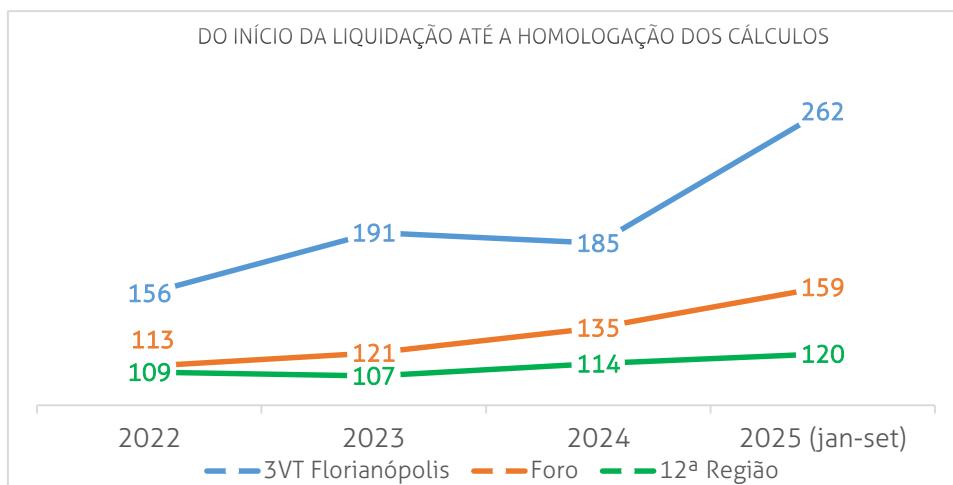


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

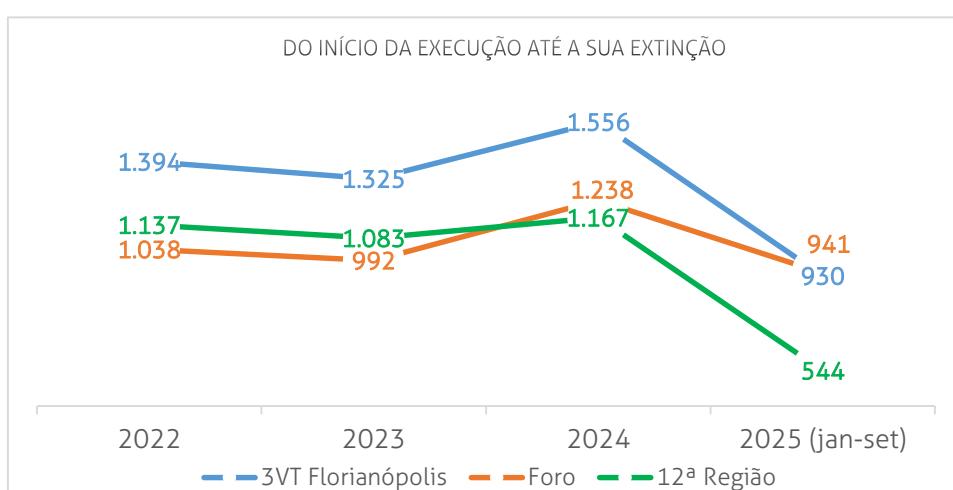
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



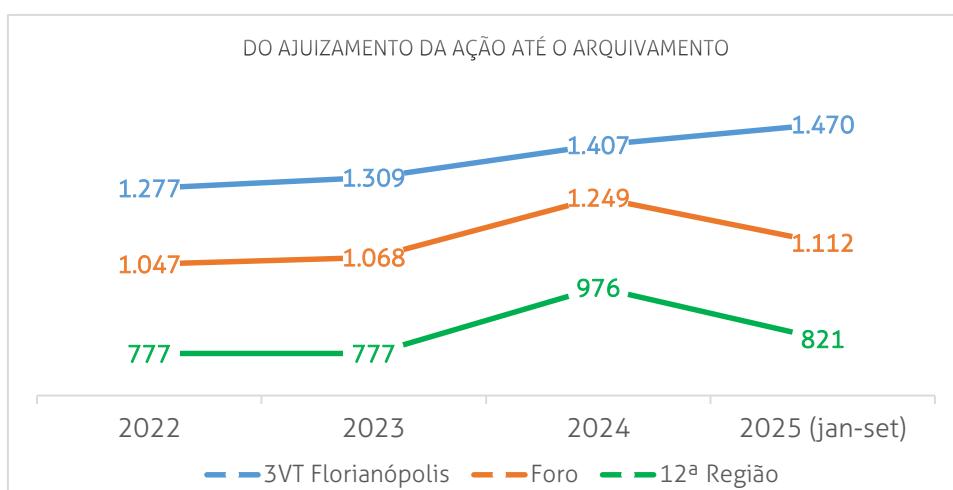
302 dias até a sentença



  
262 dias para liquidar



  
930 dias para executar

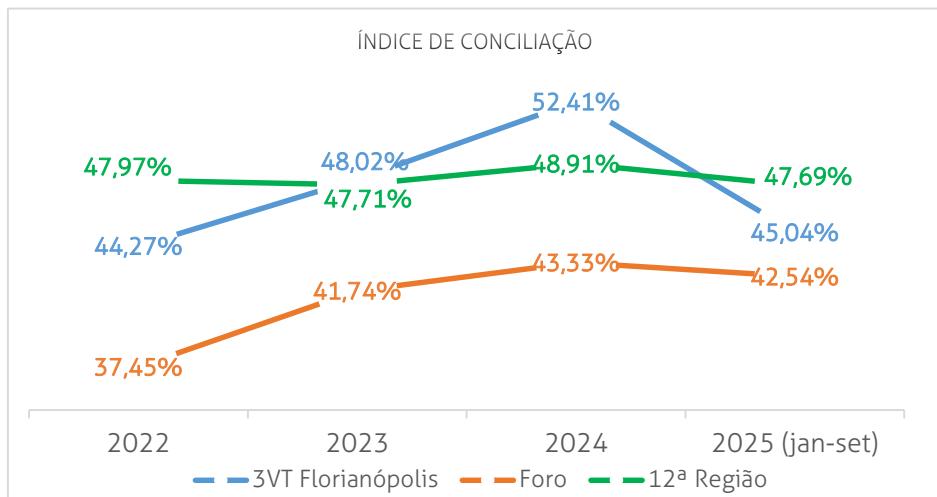


  
1.470 dias de duração do processo

Os prazos médios da unidade em geral aumentaram nos últimos anos e, em 2025 (jan-set), com exceção do prazo de execução, permaneceram acima da média da 12ª Região. 

## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



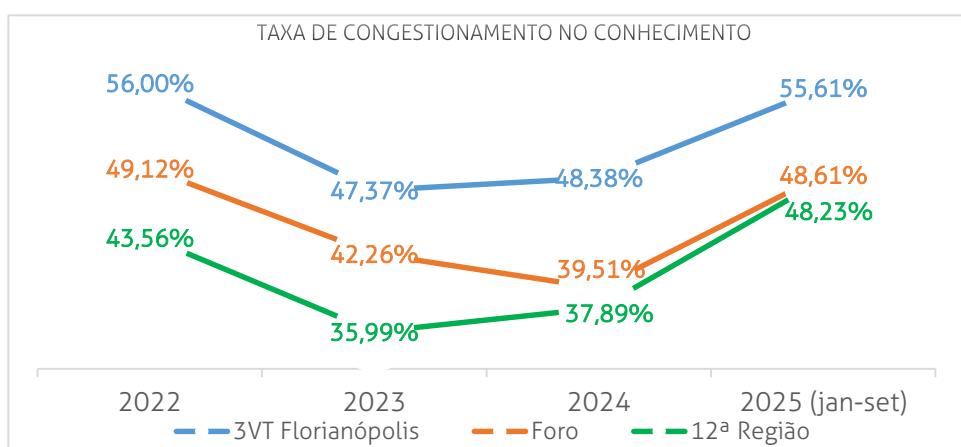
Apesar do aumento nos últimos anos, em 2025 (jan-set), o índice de conciliação da unidade está abaixo da média da 12ª Região.



## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

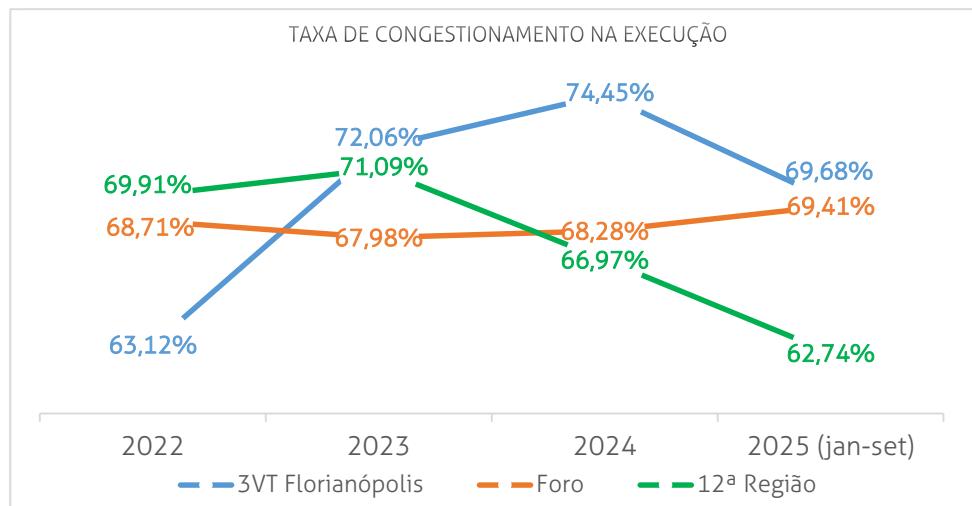
Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Apesar da redução nos últimos anos, em 2025 (jan-set), a taxa de congestionamento no conhecimento da unidade está acima das médias do foro e da 12ª Região.



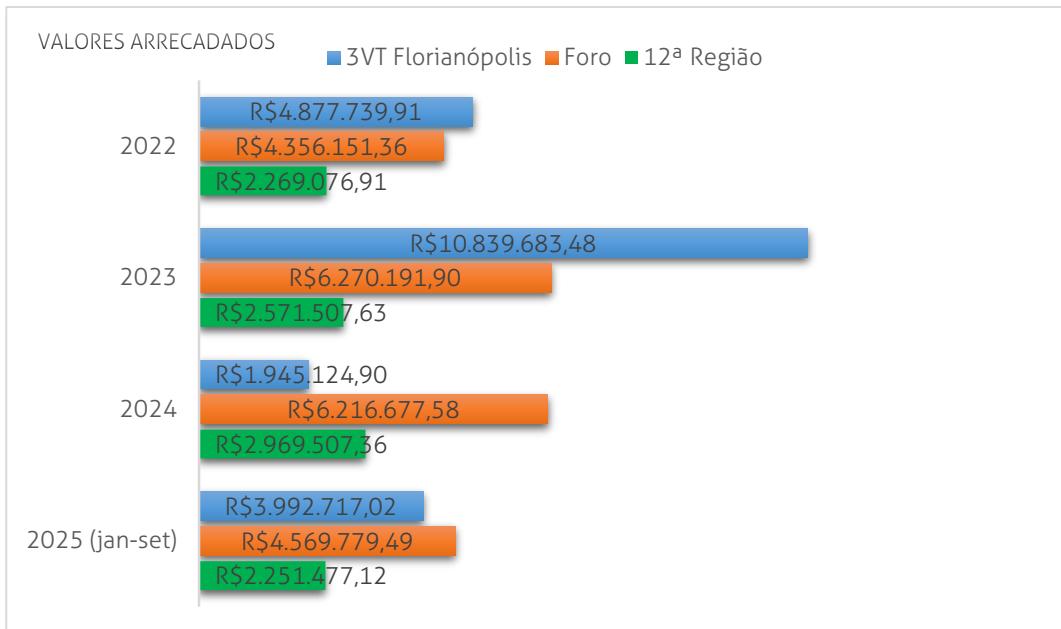


Houve aumento na taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos anos. Em 2025 (jan-set) está superior às médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

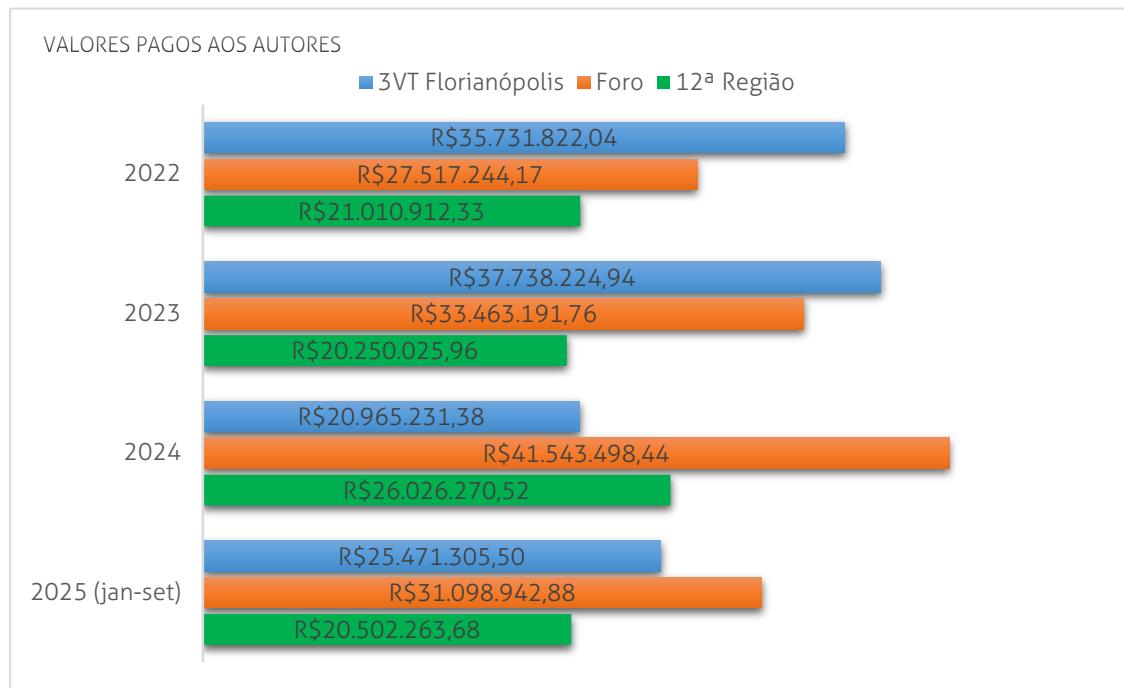
O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:  
**R\$3.992.717,02**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$25.471.305,50**

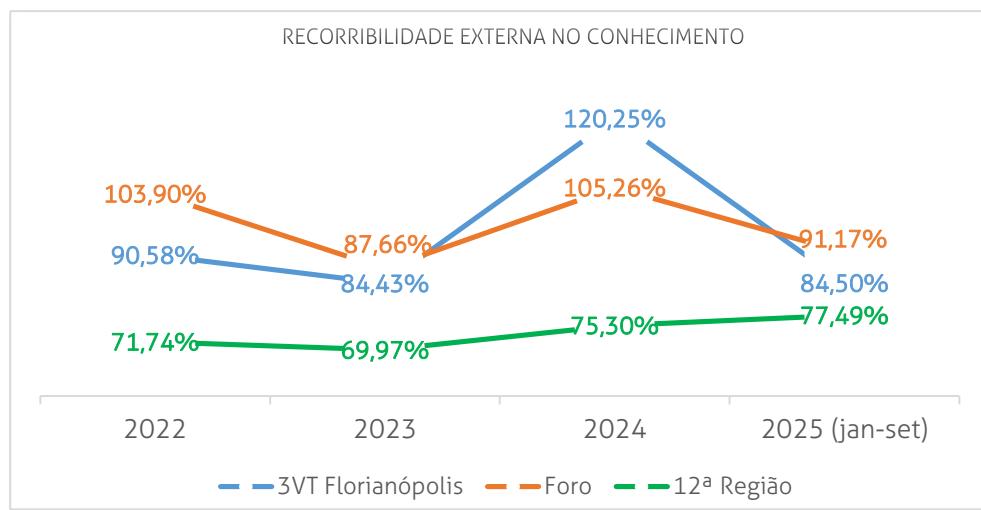
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **84,50%**, **inferior** à média do foro, que foi de **91,17%**, e **superior** à média da 12ª Região, que foi de **77,49%**.

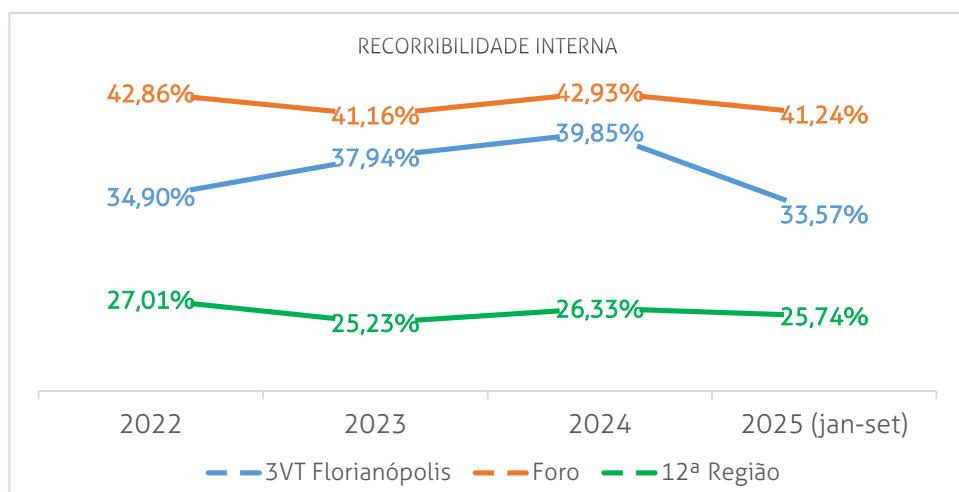


## B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **33,57%**, inferior à média do foro, que foi de **41,24%**, e **superior** à média da 12ª Região, que foi de **25,74%**.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis de janeiro a setembro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-09-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo (Titular)	60,34	134	32	20	0
Alessandro da Silva	32,96	389	119	43	0
Herika Machado da Silveira Tealdi	-	68	61	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	26,86	65	47	0	0
Luciano Paschoeto	-	48	42	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	19,56	24	11	4	0
Grasiela Monike Knop Godinho	32,44	23	9	2	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	11,56	19	6	2	1
Fabio Augusto Dadalt	46,5	14	6	2	0
Mariana Philippi de Negreiros	51	14	4	6	0
Zelaide de Souza Philippi	13,91	13	1	0	0
Charles Baschirotto Felisbino	55,33	12	4	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	-	7	7	0	0
Danielle Bertachini	8,75	5	2	0	0
Camila Souza Pinheiro	12	3	1	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	2	2	0	0

## B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

**ANO: 2025**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total	
	Una	Inicial	Instru- ção e julga- mento	Encerra- mento	Inq. de teste- munha	Conciliação			
						Conheci- mento	Execução		
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo (Titular)	0	0	56	14	0	45	1	116	
Alessandro da Silva	0	0	357	53	0	44	30	484	
Herika Machado da Silveira Tealdi	0	0	0	0	0	266	0	266	
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	3	22	1	0	226	2	254	
Luciano Paschoeto	0	2	0	0	0	226	0	228	
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	28	2	0	5	0	35	
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	22	3	0	1	2	28	
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	22	3	0	1	1	27	
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	0	22	1	0	1	2	26	
Fabio Augusto Dadalt	0	0	19	2	0	4	0	25	
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	0	0	0	25	0	25	
Zelaide de Souza Philippi	0	0	16	2	0	2	0	20	
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	7	12	19	
Charles Baschirotto Felisbino	0	0	12	3	0	1	0	16	
Camila Souza Pinheiro	0	0	4	0	0	0	1	5	
Danielle Bertachini	0	0	3	1	0	0	0	4	
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	0	1	

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

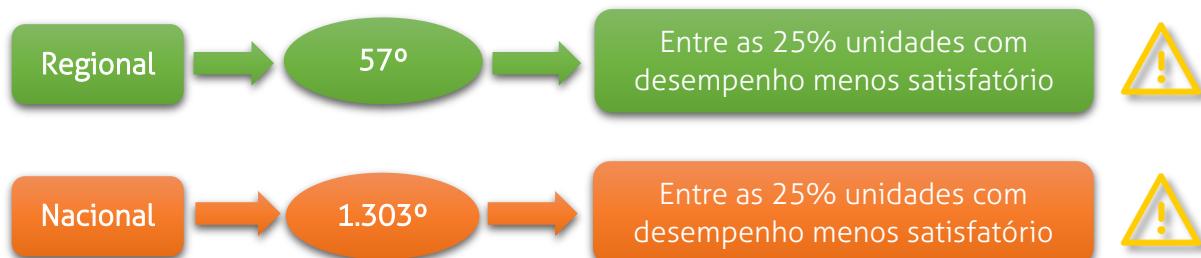


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,6374**, que indica que a unidade está na **57º** posição na Região. No comparativo nacional, está na **1.303º** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,5043	0,8239	0,5245	0,7190	0,6152

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24		1º-07-24 até 30-06-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento	0,8269	0,59	0,8912	0,64
Pendentes	0,6390	2.717	0,5922	2.651
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,8228	298	0,8075	279
Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,8552	919	0,8486	788
Taxa de Solução	0,2884	103,50	0,6697	81,02
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7374	50,81	0,7775	49,09
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,7184	69,84	0,6605	61,47
Produtividade por Servidor	0,6546	192,22	0,5869	233,89
Pendentes por Servidor	0,7318	302	0,6434	295



**Idade média do pendente de julgamento:** Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. A unidade possui processos nesta situação.



**Pendentes:** A unidade possuía, em 30-06-25, 2.651 processos pendentes de baixa (1.081 em conhecimento e 1.570 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.258 processos.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 279 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 180 dias.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 788 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 462 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 81,02%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 88,43%. Foram solucionados 999 processos, tendo sido recebidos 1.233 no período de 1º-07-24 até 30-06-25.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 49,09%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 40,64%. Foram baixados 1.121 processos de conhecimento no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 1.081 em 30-06-25.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 61,47%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 53,02%. Foram baixados 984 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 1.570 em 30-06-25.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 233,89, menor que a média da 12ª Região, que foi de 255. Foram baixados 1.121 processos na fase de conhecimento e 984 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 295, maior que a média da 12ª Região, que foi de 226. A unidade possuía, em 30-06-25, 1.081 processos em conhecimento e 1.570 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.



**Para uma melhora no índice,** os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.



O seguinte indicador **influenciou positivamente** (índice abaixo de 0,3):

**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 07-11-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

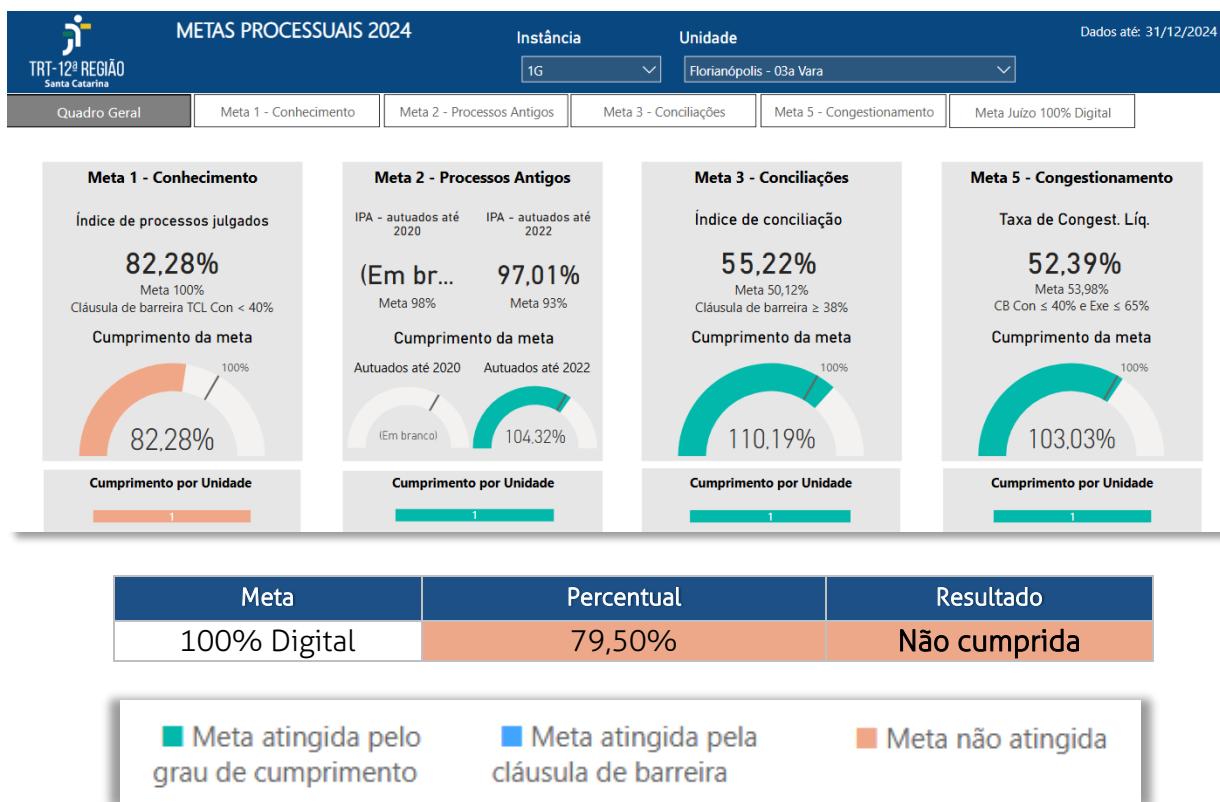


Metas  
Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2024

A 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis cumpriu a maioria das metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



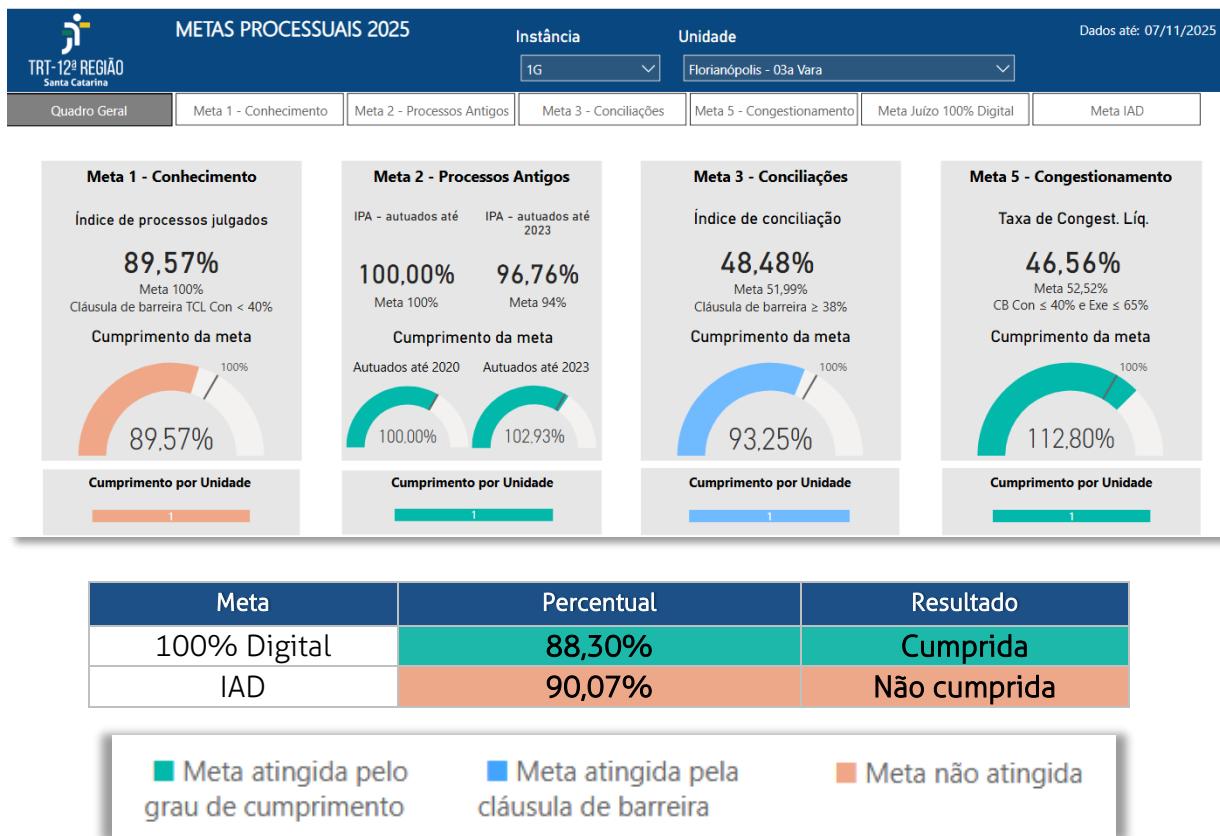
## 2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquido, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquido, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

## 2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de 07-11-2025:



## 2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **89,57%**.

Unidade judiciária	Meta de julgamento*	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) - CB	Saldo para cumprimento da meta
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.074	957	89,57%	45,83%	112

\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrerestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

## B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 1, foi de **102,93%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	667	686	96,76%	102,93%	-20

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	100%	0

## C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **93,25%.\***

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	431	889	51,99%	48,48%	93,25%	31

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

## D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **112,80%**.

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.204	2.719	798	52,52%	46,56%	112,80%	-246

## E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **88,30%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.988	3.384	88,30%

## F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **90,07%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Redist. saída	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	680	387	322	639	90,07%	106

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.5.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000161-16.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações cujo prazo não decorreu até a data da correição;
- II. o cumprimento das determinações específicas, conforme subitem 5.1 desta ata; e
- III. a observação das recomendações reiteradas e das recomendações específicas, conforme subitens 6.1 a 6.2 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 5516822, a 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis informou, acerca do cumprimento e observação das determinações e das recomendações constantes da ata, que cumpriu as movimentações de processos específicos e regularizou as RPVs por meio de uma força-tarefa, e pontuou que a falta de força de trabalho dificulta o cumprimento da demanda geral e exige o gerenciamento da pauta de 24 instruções semanais. A regularização do Projeto Garimpo será tratada de forma limitada (10 processos/mês) devido à prioridade dos processos em tramitação. A Vara também se comprometeu a dar maior atenção à meta de sentenças liquidadas (atualmente em 17,74%).

Em 07-03-2025 (ID 5601572), a Secretaria da Corregedoria verificou, após manifestação da unidade, que:

- a determinação 4.5.1.II – Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente, não foi cumprida;
- a determinação 4.5.1.III – Processos sem movimentação – foi parcialmente cumprida, não tendo sido apresentado plano de ação e havendo 600 processos na tarefa “Cumprimento de providências”, 340 com prazo vencido;
- a determinação 4.5.1.IV – Tarefa: Prazos vencidos – foi parcialmente cumprida;
- a determinação 4.5.1.V – Escaninho – Petições não apreciadas – foi parcialmente cumprida;
- a determinação 5.1.III – regularizar e manter atualizados os dados das RPVs no sistema GPrec – foi parcialmente cumprida;
- a determinação 5.1.IV – designar 24 instruções semanais quando ambos(as) os juízes estiverem atuando na unidade – não foi cumprida;

- a determinação 5.1.V – para “registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao Cejusc” – não foi cumprida;
- a determinação 5.1.VI – para evitar deixar processos à margem da pauta – não foi cumprida; e
- a recomendação 6.2.II – para “buscar formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital” – foi parcialmente observada.

Ante as verificações da Secretaria da Corregedoria, o Exmo. Desembargador Corregedor-Regional reconheceu os esforços da unidade, e recomendou que os(as) magistrados(as) reavaliem a medida de não incluir o processo em pauta até a finalização das discussões acerca da perícia, e que seja incluída na intimação de ciência do laudo a opção para as partes escolherem se pretendem a inclusão em pauta de instrução ou conciliação. Determinou intimar a unidade para que, no prazo de 45 dias:

- **apresentasse plano de trabalho** para reduzir o prazo da pauta de instruções para 90 dias, conforme disposto no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, devendo incluir em pauta os processos que estão à margem e que aguardam a realização de perícia, considerando que as audiências de instrução estão sendo designadas para setembro de 2025, havendo tempo hábil para a realização das perícias, bem como haver 210 processos fora de pauta. O plano de trabalho deve conter prazo ou datas para efetivação da ação a ser adotada;
- **cumprisse a determinação, ora reiterada**, para que a unidade apresente plano de trabalho a fim de reduzir a quantidade de processos **sem movimentação**;
- **cumprisse a determinação, ora reiterada**, para que a unidade apresente plano de trabalho a fim de reduzir a quantidade de processos **com prazo vencido**;
- **apresentasse plano de trabalho** para reduzir a quantidade de documentos no escaninho “Petições não apreciadas”;
- **apresentasse plano de trabalho** para a expedição da certidão nos processos alocados na tarefa “Aguardando final do sobrerestamento” quando o motivo for execução frustrada ou prescrição intercorrente;
- **atualizasse o sistema GPrec**, devendo cadastrar no sistema as datas em que os entes públicos foram cientificados, a fim de que o prazo seja contabilizado. Deve também manter o GPrec atualizado constantemente;
- **passasse a designar**, nos períodos em que houver dois(ua)s juízes(as) atuando concomitantemente na unidade, no mínimo 24 instruções por semana a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da Consolidação dos Provimentos deste Regional;
- **passasse a registrar** nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao Cejusc;
- **passasse a observar**, na medida do possível, o disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta; e
- **envidasse esforços** para buscar formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 80%, conforme meta

estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 29-04-2024, deste Regional.

Em 02-04-2025 (ID 5754538), a unidade prestou as informações acerca do cumprimento das determinações e das demais providências tomadas, ou das justificativas em relação às dificuldades encontradas para o pleno cumprimento e apresentou o plano de trabalho.

Em 10-04-2025 (ID 5761500), o Exmo. Corregedor homologou o plano de trabalho e recomendou que o juízo encaminhasse Proad à Presidência do TRT com a ata de correição, o plano de trabalho e o despacho ora exarado, a fim de subsidiar decisão quanto à reposição da servidora aposentada e do servidor que poderá vir a ser removido da unidade, com a urgência necessária, assim como que solicitasse auxílio à Diajud.

Em 08-08-2025 (ID 6353550), a unidade informou as providências tomadas e o indeferimento do auxílio solicitado à Diajud. Ciente da manifestação, o Exmo. Corregedor postergou o prazo para cumprimento integral das determinações até a atual correição, e determinou o arquivamento do PJeCor, que foi realizado em 17-09-2025.

Na atual correição foram conferidas as determinações exaradas no despacho do ID 5601572 do PJeCor CorOrd nº 0000161-16.2024.2.00.0512, conforme segue:

I. **redução do prazo da pauta de instruções para 90 dias:** apesar do esforço em aumentar a quantidade de audiências designadas, conforme plano de trabalho apresentado no ID 5754538 do PJeCor da correição anterior e homologado pelo Exmo. Corregedor, o prazo da pauta de audiências de instrução permanece muito elevado, em 215 dias, conforme **subitem 2.1** desta ata, quando o limite deveria ser de 90 dias, conforme disposto na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Portanto, **não cumprida**;

II. **redução da quantidade de processos sem movimentação:** o plano de trabalho homologado pelo Exmo. Corregedor previa a redução da quantidade de processos sem movimentação em 50% até 30-06-2025. Conforme verificado nesta correição, **subitem 4.5.2, X**, a unidade cumpriu a meta estabelecida no plano de trabalho. Portanto, o plano de trabalho foi **cumprido**. Apesar disso, a unidade deve envidar esforços a fim de reduzir ainda mais a quantidade de processos sem movimentação, conforme determinado no referido subitem;

III. **redução da quantidade de processos com prazo vencido:** o plano de trabalho homologado pelo Exmo. Corregedor previa “reduzir o passivo de processos com prazos vencidos **até 31-12-2025** e manter controle contínuo e preventivo para evitar a formação de novas pendências”. Conforme se verifica no subitem **4.5.2, XI** desta ata, **a previsão é de que a unidade cumpra** o plano de trabalho. Na análise realizada 45 dias após a correição anterior, a unidade possuía 188 processos na tarefa “Prazos vencidos” há mais de 10 dias, e nesta correição há apenas 25 processos nessa situação. Quanto ao GIGS, havia 1.121 com prazo vencido e nesta correição há 283 GIGS vencidos, o que denota grande melhora;

IV. **redução da quantidade de petições não apreciadas:** o plano de trabalho homologado previa “reduzir o estoque acumulado de petições pendentes **até 31-12-2025**, e manter rotina de análise que garanta resposta célere e contínua, evitando novo acúmulo”. Conforme **subitem 4.5.2, VI** desta ata, **a previsão é de que a unidade cumpra** o plano de trabalho. Na análise realizada 45 dias após a correição anterior havia 515 petições protocolizadas há mais de 10 dias e pendentes de apreciação, e nesta correição há 140 petições nessa situação;

**V. expedição de certidão de inexistência de valores quando do sobrestamento dos autos:** o plano de trabalho homologado previa a "expedição da certidão nos casos de execução frustrada ou prescrição intercorrente [...] até 30-04-2025". Conforme [subitem 4.5.2, IV](#) permanecem processos sobrestados sem a referida certidão. Portanto, [não cumprida](#); [CONFIRMAR DEPOIS DE 14-11](#)

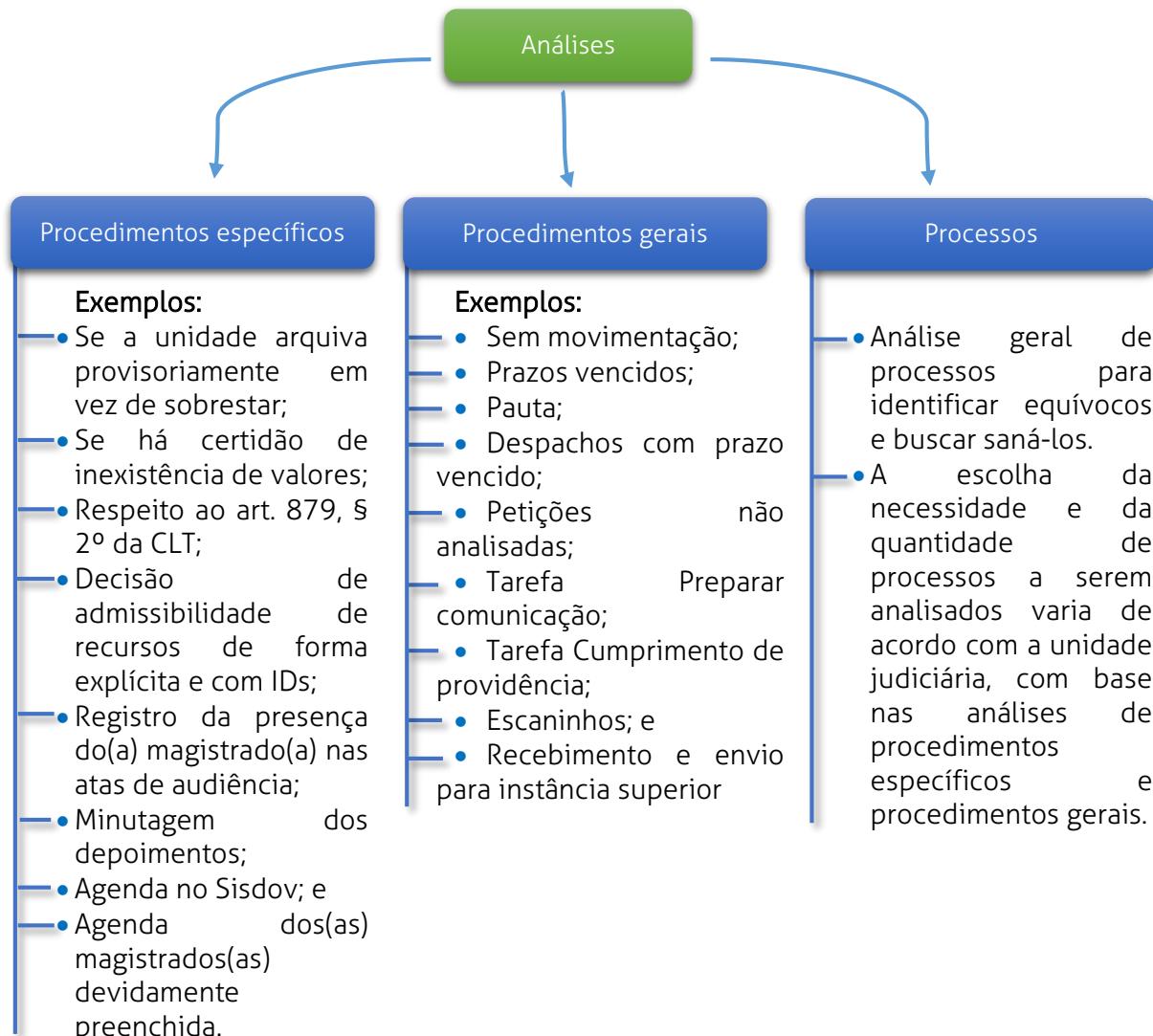
**VI. atualização do sistema GPrec:** conforme se verifica no subitem 4.5.2, II, desta ata, as RPVs pendentes estão sendo devidamente tratadas. Portanto a determinação foi [cumprida](#);

**VII. designação de, no mínimo, 24 instruções semanais quando houver dois(duas) juízes(as) atuando concomitantemente:** conforme analisado no relatório de audiências realizadas, no Illumina12, nos períodos em que há atuação concomitante de dois(duas) juízes(as) na unidade, são designadas cerca de 24 instruções por semana. Portanto, a determinação está sendo [cumprida](#); e

**VIII. registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao Cejusc:** verificado na pré-correição que a determinação está sendo [cumprida](#).

# 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



## 4.1. PROCESSO ANALISADO NA CORREIÇÃO

Antecipadamente à correição, foi analisado o processo a seguir na Secretaria da Corregedoria, com base em critérios como: processos parados há mais tempo nas tarefas, com determinados CHIPS, com prazo vencido no GIGS, dentre outros:



ATOrd nº 0000689-20.2014.5.12.0026

Também foi realizada a auditoria de contas nos processos do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata e foram verificados os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.

## 4.2. CONSTATAÇÕES

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), inclusive com a indicação dos respectivos IDs.



II) a frequência do comparecimento da juíza titular e do juiz substituto na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos entre 10 a 15 dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 03-11-2025, havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 16-10-2025. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 07-07-2025.

II) em 17-10-2025 havia **248** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

 A direção de secretaria informou que: Em grande parte são processos que estão sobrestados (a maioria referente ao tema 1389) e também processos que aguardam a realização de perícia ou outra diligência.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho. 

IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-set) foram prolatadas 38 sentenças liquidadas, o equivalente a **11,66%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 18,5%. 

V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios. 

 Antecipadamente à correição, verificado que o GPrec não estava atualizado, conforme quadro do [subitem 4.5.1, II](#) desta ata. No dia da correição foi verificado que os registros estão atualizados e as RPVs vencidas estão sendo tratadas na unidade.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho. 

VII) a unidade possui **88,30%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe. 

VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 349 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 03-10-2025. 

IX) os(as) juízes(as) fazem constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis tem 318 contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

### 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

#### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 319 contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01
Reclamante:	Reclamado:	Com Movimento:	
Insira nome ou nº documento	Insira nome ou nº documento	Todas	
Jurisdição/VTs:	Vara:	Vara associada:	Associadas a TC:
Nome da Jurisdição	Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	<input type="checkbox"/> Número do Termo de
Associação/Arquiv:	Origem:	Fase:	Processo:
Arquivados	Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Contas saneadas	
<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Data de arquivamento:	
<input type="checkbox"/> Buscar		14/02/2019	
<input type="checkbox"/> Limpar			

A Diap saneará uma conta judicial que consta na listagem atual do Garimpo, pois ela pertence a processo eliminado. Portanto, existem trezentas e dezoito contas judiciais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

## B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas duas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01
Reclamante:	Reclamado:	Com Movimento:	
Insira nome ou nº documento	Insira nome ou nº documento	Todas	
Jurisdição/VTs:	Vara:	Vara associada:	Associadas a TC:
Nome da Jurisdição	Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	<input type="checkbox"/> Número do Termo de
Associação/Arquiv:	Origem:	Fase:	Processo:
Arquivados	Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas	
<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Data de arquivamento:	
<input type="checkbox"/> Buscar		14/02/2019	
<input type="checkbox"/> Limpar			

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 28 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	50,01	
Reclamante:		Reclamado:		Com Movimento:
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento		Todas
Jurisdição/VTs: <b>NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)</b>		Vara:	Vara associada:	<input type="checkbox"/> Associadas a TC: <b>Número do Termo de</b>
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:	Processo:
Não associadas		Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Contas saneadas
<b>Buscar</b>		<b>Limpar</b>		

Verificou-se que quatorze contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo são contas administrativas do tribunal, que pertencem a processos originários ou a pedidos de providências da Corregedoria Regional, portanto, não deverão ser tratadas pelas varas do trabalho.

Das quatorze contas judiciais que restaram pendentes, seis delas foram informadas em Proads e cinco não possuem informações suficientes que possam subsidiar a associação delas a algum processo, devendo ser informadas em Proads. Portanto, existem apenas três contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

### 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 1.196 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Recursais	Exemplo: 123456-7	50,01	
Reclamante:		Reclamado:		Com Movimento:
Insira nome ou nº documento		Insira nome ou nº documento		Todas
Jurisdição/VTs: <b>NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)</b>		Vara:	Vara associada:	<input type="checkbox"/> Associadas a TC: <b>Número do Termo de</b>
Associação/Arquiv:		Origem:	Fase:	Processo:
Não associadas		Todas	Todas	Número do Processo
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input type="checkbox"/> Contas saneadas
<b>Buscar</b>		<b>Limpar</b>		

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 160 contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Recursais	Exemplo: 123456-7	500,01	
Reclamante:	Reclamado:	Com Movimento:		
Insira nome ou nº documento	Insira nome ou nº documento	Todas		
Jurisdição/VTs:	Vara:	Vara associada:	Associadas a TC:	
Nome da Jurisdição	Nome da Vara	VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	Número do Termo de	
Associação/Arquiv:	Origem:	Fase:	Processo:	Data de arquivamento:
Arquivados	Todas	Todas	Número do Processo	14/02/2019
<input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input type="checkbox"/> Contas saneadas				
<input type="button" value="Buscar"/> <input type="button" value="Limpar"/>				

### 4.3.4. PROADS

Os Proads relativos ao Projeto Garimpo, protocolizados pela unidade judiciária, foram tratados e arquivados pela Divisão de Análise e Apoio.

### 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretora de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- V. Contas recursais pendentes de associação;
- VI. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VII. Contas recursais pós-garimpo; e
- VIII. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0001391-58.2017.5.12.0026  
ATOrd nº 0000817-35.2017.5.12.0026  
ATOrd nº 0000130-48.2023.5.12.0026  
ATOrd nº 0000413-76.2020.5.12.0026  
ATSum nº 0000037-17.2025.5.12.0026  
ATOrd nº 0001004-33.2023.5.12.0026  
ConPag nº 0001115-80.2024.5.12.0026  
ATSum nº 0000276-21.2025.5.12.0026  
ConPag nº 0000809-77.2025.5.12.0026  
ATOrd nº 0000912-26.2021.5.12.0026

### B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#), desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 17-10-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.5.1. ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATOrd nº 0000130-48.2023.5.12.0026
Situação encontrada	<p>O processo foi arquivado sem comprovação de quitação dos honorários periciais. A sentença de ID eebbeb48 determinou que os honorários, no valor de R\$ 1.000,00 ficariam a cargo do autor. Não houve alteração no acórdão de ID 3b5dec2, quanto a este encargo.</p> <p>Após o trânsito em julgado, o magistrado determinou que a parte autora elaborasse os cálculos de liquidação, que prontamente os apresentou (ID 517bbce), entretanto, omitiu os valores devidos ao perito.</p> <p>A magistrada homologou os cálculos apresentados pelo autor e o depósito recursal garantiu a execução, razão pela qual foi determinada a liberação dos valores em favor da execução, sem mencionar os valores devidos ao perito.</p> <p>Os valores foram liberados (ID c5bc86d), a execução foi extinta (ID 3aa0d5a) e o processo arquivado definitivamente em 03-10-2025.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE o desarquivamento e a conclusão ao(à) magistrado(a), <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## 4.5.2. ANTECIPADAMENTE NA CORREIÇÃO

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento das determinações no prazo de cumprimento, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, de acordo com o [subitem 9.1](#) desta ata.

## I. Preenchimento da agenda: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	A <a href="#">agenda disponibilizada na internet</a> no Tribunal, referente à presença dos magistrados na unidade, não está sendo preenchida corretamente, uma vez que não há registro da presença da Exma. Juíza Titular da unidade judiciária.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a Exma. Juíza Titular preencha, <b>no prazo de 5 dias</b> , a agenda disponibilizada na página deste Regional na internet com informações sobre a sua presença, mantendo-a atualizada mensalmente.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## II. GPrec: analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	<p>De acordo com o no <a href="#">relatório de RPVs do Illumina12</a>, há 19 RPVs vencidas e 4 autuadas há mais de 15 dias e sem registro da data do vencimento.</p> <p>Em relação às RPVs vencidas, antecipadamente à correição, a diretora de secretaria informou que a ATOrd nº 0010965-47.2013.5.12.0026 é uma ação com mais de 600 substituídos e que, de tantos documentos, o PJe trava ao abrir.</p> <p>Informou também que outras RPVs autuadas até 2024 possuem inconsistências e que estão sendo reavaliadas.</p> <p>Destacou que foi dada prioridade à regularização do grande quantitativo das RPVs, que foi baixado, e que estão analisando as situações acima mencionadas.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que mantenha os esforços para resolver as RPVs vencidas e as que foram autuadas há mais de 15 dias e estão sem registro da data do vencimento no sistema GPrec.
Cumprimento em 30-10-2025	No prazo para cumprimento. Deverá ser informado no prazo de 45 dias, conforme <a href="#">subitem 9.1</a> desta ata.

## III. Sisbajud: analisado em 07-07-2025.

Situação encontrada	Em consulta ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, foram localizados 39 protocolos realizados pela unidade judiciária de 24-02-2025 até 04-06-2025 com ordens de bloqueio efetivadas sem qualquer desdobramento.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que regularize a situação dos bloqueios sem desdobramentos, <b>no prazo de 10 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

IV. Certidão de sobrerestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente - analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Não há padronização do procedimento de expedir a certidão de que trata o art. 148 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional</a> de que inexiste depósito judicial ou recursal antes do sobrerestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente. Há expedição da certidão em alguns processos, mas não em todos.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrerestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, <b>no prazo de 45 dias</b> , devendo atentar para a expedição da referida certidão nos próximos processos a serem sobrerestados por esses motivos.
Exemplos	ATSum nº 0000310-69.2020.5.12.0026; ATOrd nº 0000909-42.2019.5.12.0026; ATOrd nº 0001948-89.2010.5.12.0026; ATSum nº 0000563-86.2022.5.12.0026; ATSum nº 0000487-67.2019.5.12.0026.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>No prazo para cumprimento. Deverá ser informado no prazo de 45 dias, conforme subitem 9.1 desta ata.</b>

V. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Não há observância, em alguns processos, do disposto no <i>caput</i> do art. 114 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos da CGJT</a> , especialmente quanto ao pronunciamento explícito de todos os pressupostos de admissibilidade. A decisão de admissibilidade deve ser específica à(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível, fazendo constar os respectivos IDs indexados (com link).
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que o juízo observe o referido dispositivo, doravante, inclusive fazendo constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.
Exemplos	ATSum nº 0000913-40.2023.5.12.0026; ATOrd nº 0000472-25.2024.5.12.0026; ATOrd nº 0000092-02.2024.5.12.0026; ATOrd nº 0000155-61.2023.5.12.0026; ATOrd nº 0000303-09.2022.5.12.0026
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

VI. Escaninho - petições não apreciadas: analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	Há cerca de 420 petições não apreciadas no escaninho, dos quais cerca de 140 foram protocolizados há mais de dez dias, e 16 em processos arquivados.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que envide esforços a fim de que, <b>no prazo de 45 dias</b> , não possua petições pendentes de análise há mais de dez dias.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>No prazo para cumprimento. Deverá ser informado no prazo de 45 dias, conforme subitem 9.1 desta ata.</b>

## VII. Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Em alguns processos alocados na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" não há qualquer registro de parcelas do acordo. Há seis processos com prazo do GIGS vencido.
DETERMINAÇÃO	Apesar de todos os processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, <b>RECOMENDA-SE</b> à secretaria que faça uma varredura na tarefa a fim de inserir todos os dados que essa tarefa proporciona em todos os processos aguardando cumprimento de acordo, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e possibilite o registro do pagamento do acordo e outras parcelas facilmente. <b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que dê andamento aos processos com prazo do acordo no GIGS vencido.
Exemplos	ATSum 0000254-60.2025.5.12.0026, ATOrd nº 0000623-30.2020.5.12.0026, ATOrd nº 0010163-49.2013.5.12.0026, ATOrd nº 0371300-18.1997.5.12.0026, ATSum nº 0000126-45.2022.5.12.0026, ATOrd nº 0000704-08.2022.5.12.0026.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## VIII. Tarefa: Análise: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Há cerca de 53 processos parados na tarefa há mais de dez dias. Os mais antigos aguardam desde 06-08-2025.
RECOMENDAÇÃO	Considerando o elevado movimento processual da unidade, <b>RECOMENDA-SE</b> à secretaria que envide esforços para que não permaneçam processos nessa tarefa por mais de dez dias.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## IX. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Há cerca de 25 processos com a atividade "Audiência" no GIGS que estão à margem da pauta e o mais antigo desde 18-09-2025 (ATOrd nº 0000438-16.2025.5.12.0026). Observa-se, também, que há cerca de 25 com a atividade "IDPJ" aguardando a conclusão, sendo alguns há mais de 60 dias. Por fim, verifica-se que há cerca de 20 processos com a atividade "Minutar despacho/sentença" em tarefa inadequada, uma vez que há tarefa específica para tanto e deveriam estar conclusos. O mais antigo desde 23-06-2025 (ATOrd nº 0000636-92.2021.5.12.0026).
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à inclusão em pauta dos processos aptos, <b>no prazo de 10 dias</b> . <b>DETERMINA-SE</b> , também, que a secretaria faça conclusão dos processos com o tipo de atividade "IDPJ" e "Minutar despacho/sentença", <b>no prazo de 5 dias</b> , e se abstenha de mantê-los fora da tarefa minutar despacho/decisão/sentença.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## X. Illumina12 - Processos sem movimentação: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	De acordo com o <a href="#">relatório do Illumina12</a> , há 265 processos sem movimentação (excluídos os processos da tarefa “aguardando prazo”) há mais de 30 dias. Destes, cerca de 40 estão sem movimentação há mais de 90 dias. Por exemplo, a ATOrd nº 0001587-06.2017.5.12.0001 aguarda a conclusão para julgamento dos Embargos à execução desde 05-06-2025.
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que faça uma varredura nos processos mais antigos sem movimentação, <b>no prazo de 45 dias</b> , e dê andamento àqueles aptos. <b>RECOMENDA-SE</b> que a unidade judiciária registre justificativa no GIGS, por meio de cerquilhas (hashtags), registrando a motivação para que o processo permaneça sem movimentação, o que facilita, dessa maneira, o controle dos processos.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>No prazo para cumprimento. Deverá ser informado no prazo de 45 dias, conforme subitem 9.1</b> desta ata.

## XI. Illumina 12 - Prazos vencidos: analisado em 09-10-2025.

Situação encontrada	Há 25 processos na tarefa “Prazos vencidos” há mais de 10 dias, conforme <a href="#">relatório do Illumina12</a> , e o mais antigo desde 02-09-2025 (CumPrSe nº 0000780-03.2025.5.12.0034). Há também 283 processos com GIGS vencido há mais de 10 dias e o mais antigo desde 08-06-2025 (ExProvAS) nº 0000275-12.2020.5.12.0026.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que envide esforços a fim de que, <b>no prazo de 45 dias</b> , não permaneçam processos na tarefa “Prazos vencidos” ou com GIGS vencido por mais de 10 dias.
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

## XII. Determinações específicas em processos: analisados em 09-10-2025.

Processo	ATOrd nº 0000689-20.2014.5.12.0026
Situação encontrada	Processo arquivado em 30-05-2025, e com juntada de manifestação em 06-08-2025 não apreciada, requerendo expedição de alvará. Há outros 15 processos com petição pendente de análise em processos arquivados, conforme escaninho de “petições não apreciadas”.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> o desarquivamento dos autos, e a apreciação da manifestação apresentada, <b>no prazo de 5 dias</b> .
Cumprimento em 30-10-2025	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. cumprir as determinações cujo prazo não decorreu até a data da correição, conforme subitens [4.5.2, II, IV, VI e X](#) desta ata;
- II. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. observar o art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), especificamente no tocante às audiências de instrução, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no [subitem 2.1.1](#) desta ata;
- IV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- V. inserir CPF e/ou CNPJ do destinatário em todos os mandados, assim como o ID ou cópia da matrícula, quando for mandado de penhora de imóvel;
- VI. pesquisar o convênio Argos antes de expedir mandados para verificar as pesquisas realizadas no último ano, evitando, assim, diligências desnecessárias;
- VII. incluir o acesso ao GIGS global aos(as) oficiais(alas) de justiça;
- VIII. ao fazer referência a ID de documentos nos mandados, ativar o link; e
- IX. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme [“Quadro esquemático das competências”](#), disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;

- IV. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados.

- V. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- VI. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
- VII. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;
- VIII. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos "[convênios](#)" da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
- IX. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste subitem;
- X. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;

- XI. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- XII. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
- XIII. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- XIV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- XV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XVI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- XVII. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho;
- XVIII. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata.

# 6. RECOMENDAÇÕES

## 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Em relação às recomendações decorrentes da correição anterior, verificou-se, na presente correição, a persistência de pendências quanto à observação da seguinte medida:

- I. considerando que o índice de sentenças liquidadas é de **11,66%**, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, de acordo com a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.

## 6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, recomenda-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. para melhorar o [resultado do IGEST](#), os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em cumprimento de sentença.

## 6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do [§2º do art. 840 do CPC](#), nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no

- cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;
- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
  - III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
  - IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
  - V. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
  - VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
  - VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
  - VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
  - IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
  - X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
  - XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O link para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.



## 7. REUNIÕES

### 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

### 7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de Secretaria, Isabel Vanzin, no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de procedimentos administrativos e processuais da secretaria.

O cenário da unidade mudou significativamente com a chegada de reforços importantes. Foi enfatizada a capacidade de trabalho da equipe, que mostra-se engajada e comprometida com os resultados e frutos colhidos.

Os painéis de produtividade demonstram uma mudança muito clara, refletindo o esforço da equipe e divisão de tarefas e competências. Atualmente, a responsabilidade processual está dividida por fases.

Debateu-se a situação dos assessores devido à convocação definitiva da Exma. Juíza Titular para atuar como auxiliar da Presidência do Tribunal. De acordo com o disposto no art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 3/2025](#), o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que o assessor da Exma. Juíza Titular deverá ficar à disposição integral do Exmo. Juiz Substituto para atuar nos processos da fase de conhecimento quanto de execução. Essa disposição integral do assessor ao Exmo. Juiz Substituto é medida necessária para equalizar e humanizar a divisão de força de trabalho, tudo baseado no princípio da cooperação judiciária e da força adicional determinada no art. 12 da [Resolução CNJ nº 219/2016](#).

Em análise do fluxo processual, O Exmo. Juiz Auxiliar constatou que o pior momento do congestionamento já passou, e as perspectivas são boas. Tarefas como Análise (37 processos, maioria com a Diretora para conferência e norte), PEC (66 processos, girando diariamente), e Triagem Inicial (zerada) estão sob controle.

O principal gargalo da unidade, contudo, reside nas tarefas de minutar, especialmente decisões de execução (embargos à execução, impugnação aos cálculos e IDPJ), com cerca de 172 processos, mas que tais processos estão parados na tarefa cumprimento de providências, prática inadequada e vedada pela Corregedoria, conforme disposto no inc. II do art. 61 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional](#). Esses processos deveriam estar conclusos para sentença ou decisão, conforme o caso.

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que é determinação do Exmo. Corregedor, que esses processos sejam imediatamente conclusos ao(à) juiz(íza), seja de incidente ou de sentença,

vedada a manutenção desses processos em qualquer tarefa distinta de “minutar” ou “elaborar” sentença ou decisão.

As minutas devem ser realizadas por ambos os assessores, em regime de dedicação integral ao magistrado que responde pela titularidade da unidade, conforme disposto no art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 3/2025](#), sugerindo-se o critério par/impar ou divisão por número de processo, por exemplo dígitos 0 a 4 e 5 a 9.

Foi destacada como boa prática a iniciativa da unidade nas fases de liquidação e de execução, em que o autor é intimado a apresentar planilha em casos de cálculos simples (como verbas rescisórias ou adicional de insalubridade). Esta prática tem tido sucesso em aproximadamente 70% dos casos, permitindo a homologação e citação para pagamento quando não há impugnação, sendo o perito nomeado apenas em casos mais complexos (como hora extra ou equiparação salarial).

Em relação ao Garimpo, o Exmo. Juiz Auxiliar transmitiu elogio do Exmo. Corregedor-Regional, para parabenizar o trabalho extraordinário, organizado e estratégico da 3ª Vara do Trabalho na cooperação judiciária, que executou mais de 460 contas pendentes de saneamento oriundas do Projeto Garimpo. Uma boa prática foi a comunicação via ofício aos Regionais, detalhando a lista de processos para transferência de valores. Essa comunicação eficiente quebrou a praxe antiga de enviar apenas e-mails sem direcionamento e tem sido muito destacada como boa prática do TRT por ter sido fundamental para que os tribunais entendessem e gerissem os valores.

Diante do cenário de superação do congestionamento ímpar e da gestão eficiente de pessoal e fluxo de trabalho, O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria parabenizou a equipe de servidores(as) da unidade pela melhora constatada. As perspectivas futuras, após os reforços implementados e a reestruturação do fluxo do Gabinete, são consideradas boas.

## **7.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2ª Vara do Trabalho;
- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4ª Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5ª Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho; e

- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que accessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;

- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de juízes(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciárias. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



# 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

## 8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 8.2. DE 4 - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

## 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo  
celular

## 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.5. DE 7 - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

# 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme subitens [6.1](#) e [6.2](#) desta ata.

## 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5.1](#), [4.5.2](#), [5.1](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

## 9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

## 9.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 3<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000185-10.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria